

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 43/CD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Educacional, considerando o que consta do processo nº 23041.004133/2007-59 e, tendo em vista a decisão tomada na reunião ordinária de 6 de novembro de 2008, resolve:

REALIZAR as reuniões do Conselho Diretor deste Centro com caráter deliberativo, ainda que eventualmente não conte com a totalidade de seus membros regularmente investida, desde que observado o quorum regimentalmente exigido e que inexistam qualquer omissão ilegítima no sentido de integralizar a composição do respectivo órgão colegiado.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor